



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Concede Título de Cidadão Conquistense ao Sr. Luís Gustavo Fischer Alves”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede título de cidadão conquistense ao Doutor **LUÍS GUSTAVO FISCHER ALVES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará na data de 28 de agosto de 2026 às 19 horas, e em sessão solene realizada pela Câmara de Municipal de Conquista/MG.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 26 (vinte e seis) dias de maio do ano de 2026.


AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Conquistense ao Dr. **Luís Gustavo Fischer Alves**, médico psiquiatra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Município de Conquista, especialmente na área da saúde e do cuidado com a saúde mental.

Ao longo de sua atuação profissional, o homenageado tem demonstrado elevado comprometimento, dedicação e sensibilidade no atendimento à comunidade, exercendo sua profissão com ética, responsabilidade e profundo respeito à dignidade humana.

O trabalho desenvolvido pelo Dr. Luís Gustavo Fischer Alves contribui significativamente para a promoção da saúde, do acolhimento e da qualidade de vida da população conquistense, sendo reconhecido por sua postura humanizada e pelo importante papel desempenhado no fortalecimento da atenção à saúde mental no município.

Assim, a concessão do Título de Cidadão Conquistense representa uma justa e merecida homenagem àquele que, por meio de seu trabalho e dedicação, vem colaborando de forma relevante para o bem-estar e desenvolvimento humano da comunidade local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente homenagem.